



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

EDITAL n. 004/2026- RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

RESULTADO DOS RECURSOS- PRIMEIRA ETAPA: Análise documental – caráter classificatório e eliminatório

A Comissão Preparatória e Organizadora do Processo de Seletivo nº. 001 /2026, torna público o resultado dos RECURSOS Interpostos pelos candidatos referente à análise documental de caráter classificatório e eliminatório (primeira etapa).

Os candidatos tiveram a oportunidade de apresentar recursos contra o resultado preliminar da análise documental, conforme previsto no edital do Processo Seletivo N.º 001/2026. Os recursos foram analisados com base nos documentos apresentados no ato da inscrição e nas justificativas fornecidas pelos candidatos recorrentes.

RESULTADOS DOS RECURSOS:

RECURSOS DEFERIDOS Processo seletivo 001/2026 – Etapa: Análise documental – caráter classificatório e eliminatório

Nomes	RECURSOS DEFERIDOS
RAFAEL FERREIRA SANTOS	DEFERIDO
REGINA GONÇAVES DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
GIOVANA ARAUJO DE LIMA	DEFERIDO
CAMIILLI MENDONÇA RIBEIRO	DEFERIDO
ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
GIOVANA DOMINGUES SAMPAIO	DEFERIDO
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	DEFERIDO

RECURSOS INDEFERIDOS Processo seletivo 001/2022 – Etapa: Análise documental – caráter classificatório e eliminatório

Nomes	Resultado das inscrições
ADRIANA DEL GRAND	INDEFERIDO
ALANA DOS SANTOS BATISTA	INDEFERIDO

Rua Anaurilândia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-017 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

ALBERTO ZAIA	INDEFERIDO
ALENI NAYARA SANTOS ARAUJO SANTANA	INDEFERIDO
AMANDA APARECIDA BACCI	INDEFERIDO
ANA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
ANA LARA GONÇALVES DE MELO	INDEFERIDO
ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
ANDREZIELLI DA CONCEIÇÃO ALVES	INDEFERIDO
ANDREZIELLI DA CONCEIÇÃO ALVES	INDEFERIDO
ANDREZIELLI DA CONCEIÇÃO ALVES	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ALBERTO FERREIRA	INDEFERIDO
BATRIZ MIRIM PEREIRA	INDEFERIDO
BEATRIZ MARIM PEREIRA	INDEFERIDO
BRUNA MARQUES ANTUNES	INDEFERIDO
BRUNA MARQUES ANTUNES	INDEFERIDO
BRUNO HENRIQUE DE JESUS MELGAREJO	INDEFERIDO
CARLA CRISTINA LIMA GONÇALVES	INDEFERIDO
CLAÚDIA ALVES MEIRELES	INDEFERIDO
CLÁUDIA ALVES MEIRELES	INDEFERIDO
DAMARIS FRANCO LOPES	INDEFERIDO
DANIELLY MENEZES DE JESUS	INDEFERIDO
DANIELLY MENEZES DE JESUS	INDEFERIDO
DÉBORA DA SILVA PIRES	INDEFERIDO
DÉBORA DA SILVA PIRES	INDEFERIDO
EDIELLEN DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO
EDNA PAULINO DA SILVA	INDEFERIDO
EDYLAINA ROCHA DE AGUIAR	INDEFERIDO
EDYLAINA ROCHA DE AGUIAR	INDEFERIDO
ELAINE DOMINGOS	INDEFERIDO
ELAINE DOMINGOS	INDEFERIDO
ELLEN FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO
EMANUELY THOMAZINI FERNANDES	INDEFERIDO
EMMYLLY SILVA LIMA SABO	INDEFERIDO
EVERTON VENÂNCIO MARIM	INDEFERIDO
FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
FERNANDA LEITE NUNES	INDEFERIDO
FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
GABRIELE BARBOSA VIEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
GISELI DA SILVA FLORENCIO	INDEFERIDO
GRASIANY MORAIS ALVES	INDEFERIDO
GRASIANY MORAIS ALVES	INDEFERIDO
HELENA DE FÁTIMA PINHEIRO	INDEFERIDO
IARA DIAS DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDO
IVANILDA DIAS MACHADO	INDEFERIDO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

JÉSSICA RODRIGUES FIGUEIREDO	INDEFERIDO
JHENIFER RAIANE ALVEZ CORREIA	INDEFERIDO
JOANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	INDEFERIDO
JOSÉ MANOEL MARQUES	INDEFERIDO
JOYSIMARA PERALTA COLOMBO DOS SANTOS	INDEFERIDO
JOYSIMARA PERALTA COLOMBO SANTOS	INDEFERIDO
JÚLIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
JÚLIA LIMA DOMINGOS	INDEFERIDO
KAROLINE LIMA DUARTE	INDEFERIDO
KATIELY ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
KATIELY ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
KAYKY DOS SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA PIRES	INDEFERIDO
KETLYM KAROLLINE GALLI SILVA	INDEFERIDO
LETICIA COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
LETICIA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
LETÍCIA PEREIRA CESAR	INDEFERIDO
LETICIA SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
LIGIELLE CRISTIAN MOREIRA	INDEFERIDO
LINCOLN STABILE LIMA	INDEFERIDO
LORENA SILVA BATISTA	INDEFERIDO
LUANA VERA DE MORAES	INDEFERIDO
LUCIANA ANGÉLICA DE SOUZA	INDEFERIDO
LUÍS OTÁVIO APARECIDO DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
LUZIA DA FONSECA	INDEFERIDO
MAIKON DIONES BARGAS DOS REIS BATISTA	INDEFERIDO
MAIKON DIONES BARGAS DOS REIS BATISTA	INDEFERIDO
MANOELA ROCHA OLIVEIRA	INDEFERIDO
MARIA CLARA GAMA DA SILVA	INDEFERIDO
MARIA LIDIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
MARIA LUCIENE DIAS RIBEIRO	INDEFERIDO
MARIA LUIZA DA ROCHA ZANDONADI	INDEFERIDO
MARIA LUIZA DA ROCHA ZANDONADI	INDEFERIDO
MARIA LUIZA DA ROCHA ZANDONADI	INDEFERIDO
MARIGRACE DA ROCHA OLIVEIRA	INDEFERIDO
MATHEUS AUGUSTO DESTO DOS ANJOS	INDEFERIDO
MAYARA MENDONÇA DOMINGOS DE ARAUJO	INDEFERIDO
MILANI SILVA FRANÇA	INDEFERIDO
NADIA VIEIRA	INDEFERIDO
NEIDE SANTANA	INDEFERIDO
PATRICIA FERREIRA PEDROSA MARTINS	INDEFERIDO
PAULA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	INDEFERIDO

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-017 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

PAULA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
RAQUEL VIEIRA DA SILVA REGO	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA NIVA SANTOS	INDEFERIDO
ROSANIR BATISTA BOTARO	INDEFERIDO
ROSIANE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
ROSIANE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
ROSIANE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
ROSIMAR FERREIRA FERRAZ	INDEFERIDO
ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
SILVIA BUENO FERREIRA	INDEFERIDO
STÉFANE ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
TAINARA REGINA LOZZI DOS SANTOS	INDEFERIDO
TAINARA REGINA LOZZI DOS SANTOS	INDEFERIDO
TANIA JAQUELINE DOS SANTOS	INDEFERIDO
TANIA JAQUELINE DOS SANTOS	INDEFERIDO
THAIS SANTANA TELES DOS SANTOS	INDEFERIDO
THAIS SANTANA TELES DOS SANTOS	INDEFERIDO
UMBERTO SILVA DE ANDRADE	INDEFERIDO
VALDIRENE BATISTA RIBEIRO	INDEFERIDO
VANDA DE SOUZA	INDEFERIDO
VERA LUCIA FRANCA	INDEFERIDO
VIVIAN CAROLINA BATISTA RIBEIRO	INDEFERIDO
VIVIANE FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO
WAROYNI RAIANE SILVA SOUZA	INDEFERIDO
WILSON RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: É importante ressaltar que, embora os Recorrentes tenham apresentado documentações **faltantes na data do protocolo do recurso**, a aceitação de documentos após o encerramento das inscrições é incompatível com os princípios que regem o processo seletivo. O edital estabelece normas claras e critérios que devem ser seguidos rigorosamente, assegurando a transparência, a isonomia e a igualdade de condições entre todos os candidatos. A não aceitação de documentos fora do prazo da inscrição está em conformidade com o princípio da segurança jurídica, garantindo que todas as etapas do processo sejam conduzidas de maneira justa para todos os participantes. Essa postura visa proteger a integridade do certame e a confiança depositada por todos os candidatos nas regras estabelecidas no edital 001/2026 e retificação 01/2026.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

Para mais informações, os interessados deverão consultar os editais e acompanhar as próximas publicações oficiais.

Anaurilandia/MS, 12 de fevereiro de 2026

DAIANI DE SOUZA NASCIMENTO GUEDES
Presidente da Comissão Preparatória e Organizadora

ANTONIA NILDA ALVES DA SILVA FERREIRA
Secretária da Comissão Preparatória e Organizadora

TATIANE APARECIDA GOMES DA SILVA
Membro da Comissão Preparatória e Organizadora



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAUROLÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026.

“Dispõe sobre os Pareceres das Visitas de Fiscalização à Entidade Privada e Rede Socioassistencial de 2025 - Anaurilândia/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 658 de 6 de dezembro de 2016, conforme reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, e,

Considerando a Lei 658, de 6 de dezembro de 2016, que dá nova redação à Lei 231/94 que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

Considerando a Resolução CMAS nº 21/2025 que dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização à Entidade e Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter permanente e paritário, para monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social e que tem como uma das atribuições providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições de funcionamento;

Considerando as visitas realizadas pela Comissão de Fiscalização do CMAS e pareceres apresentados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres das Visitas de Fiscalização à Entidade e Rede Socioassistencial referente ao ano de 2025 de Anaurilândia/MS.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAUROLÂNDIA-MS**

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Art. 2º - Apresentar a relação da Entidade e Rede Socioassistencial visitadas, a natureza dos pareceres e as ressalvas elencadas pela Comissão de Fiscalização do CMAS.

Entidade e Rede Socioassistencial	Pareceres	Ressalvas
	2025	2025
Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE	Aprovado com ressalvas	- Necessita profissional de psicologia. - Necessita profissional de fonoaudiologia.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Aprovado com ressalvas	- Por tratar-se de um prédio novo, necessita de obras complementares e ampliação no espaço físico; - Construção de sala destinada ao atendimento técnico individual; - Construção do muro ou estrutura equivalente, garantindo maior segurança. - Construção de garagem para os veículos de serviço; - Melhorias na acessibilidade externa, com rampas e sinalização adequada.
Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Aprovado com ressalvas	- Necessita de reforço na equipe técnica.
SCFV – Crianças/adolescentes – Projeto Eterno Aprendiz	Aprovado com ressalvas	- Necessita de adaptações físicas para assegurar a acessibilidade e equidade no atendimento;
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Aprovado sem ressalvas	_____
SCFV – Idosos - Projeto Conviver	Aprovado sem ressalvas	_____
ILPI – Asilo Vovô Mário Preto	Aprovado com ressalvas	- <u>Climatização</u> : necessidade de instalação de aparelhos de ares-condicionados nos ambientes; - <u>Acessibilidade</u> : adaptações estruturais como rampas de acesso e barras de apoio; - <u>Eletrodomésticos</u> : aquisição de novos eletrodomésticos como freezer, refrigerador e lavadora de roupas; - <u>Espaço físico à gestão</u> : salas específicas para atendimento técnico especializado, administração e reuniões, sala para enfermaria; - <u>Equipamentos administrativos</u> : computador para administração.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAUROLÂNDIA-MS**

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Abrigo Municipal	Aprovado com ressalvas	- Necessidade de instalação de ares-condicionados nos quartos dos acolhidos.
Benefício Eventual	Aprovado sem ressalvas	_____

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 21 de janeiro de 2026.

Renata Desto de Souza
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAUROLÂNDIA-MS**

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2026.

“Dispõe sobre Aprovação de Todas as Contas do FMAS do exercício de 2025 de Anaurilândia/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 658 de 6 de dezembro de 2016, conforme reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e,

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, processo de reestruturação orgânica da política pública de assistência social, ao enfrentamento das grandes e crescentes demandas sociais;

Considerando a Lei 658, de 6 de dezembro de 2016, que dá nova redação à Lei 231/94 que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2025, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 11 de fevereiro de 2026.

Renata Desto de Souza
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2026 (PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos ou de tecnologia similar destinados à concessão de auxílio para a aquisição exclusiva de materiais escolares em estabelecimentos credenciados localizados no Município de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 65 – 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.39.1500.1001 89

01.007.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1500.1001 98 – 01.007.12.365.0008.2018.3.3.90.39.1500.1001

VALOR: R\$ 157.771,50 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Patrícia Aparecida de Lima, da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", para aquisição de sacos ecológicos para recolhimento de produtos recicláveis, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 08/2026.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 2.090/2026.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para envio de propostas será de **13 a 23 de fevereiro de 2026**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br.

1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **24 de fevereiro de 2026**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de arroz, através de Dispensa de Licitação, destinado à alimentação escolar da rede municipal de ensino, visando garantir a continuidade do fornecimento da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA - CNPJ: 23.190.679/0001-24, com valor total de R\$ 11.730,20 (onze mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos).

Anaurilândia – MS, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023

Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026



Anaurilândia-MS, 06 de fevereiro de 2026.

Ofício: 001/2026

Ao Senhor,

Celso Alves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Anaurilândia
Protocolo n.º 012/2026.
Data 10/02/2026
Ass. Funcionário Unifmu

Assunto: Solicito o Auditório da Plenária.

Venho através deste ofício solicitar a Vossa Senhoria o Auditório da Plenária Câmara Municipal de Anaurilândia, para realizarmos a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, que será no dia 19/02/2026 às 9h00m.

Em tempo, solicito também som e microfone para realização.

Reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caroline de Souza Mingotte Tosato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua: Floriano Peixoto Nº 1000; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / **67 3445 1717 / 2120**

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA

Construindo uma nova história!

DECRETO N° 2.101/2026

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Rafael Gusmão Hamamoto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de **GARI**, por motivo de aposentadoria por Idade, conforme carta de concessão sob número de benefício nº 225.967.718-0 da servidora ZENILDA BENTA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 472981 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 447.773.371-20, com validade a partir de 01 de março de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 06 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Anaurilissa, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 031/2026

O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cedência para prestar serviço junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia/MS, vinculado à 6ª Zona Eleitoral a servidora MARIA CARLA ROSA DOS SANTOS, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 032/2026

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

I – REVOGAR: a Portaria Nº 220/2025 de 18 de agosto de 2025, que nomeou JÓSE DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, de acordo com o que preconiza a Lei 585/2013, de 20 de dezembro de 2013, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 033/2026

O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: MARIA DE LOURDES SOUZA PAES, para exercer interinamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, de acordo com o que preconiza a Lei nº 585/2013, de 20 de dezembro de 2013, a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 05 de fevereiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2251



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 035/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

*Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026, a servidora: **MARIA VILMA DE SOUZA PAES**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo de **Merendeira**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar N° 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **09/06/2020 a 08/06/2025**.*

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 11 de fevereiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS